

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Edital nº 31/2021 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, no uso de suas atribuições legais, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública; considerando a necessidade de se adotar medidas de prevenção e enfrentamento a pandemia do coronavírus SARS-Cov-2.; considerando o quadro epidemiológico de saúde decorrente da Pandemia/COVID-19 no Estado do Paraná e na Cidade de Curitiba (cidade com o maior contingente de candidatos); considerando o contido no Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e no Decreto 7.020, de 05 de março de 2021, do Governo do Paraná, e; considerando, ainda, as orientações da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19 da UFPR, **RESOLVE:**

- a) **REVOGAR**, integralmente, o contido no Edital nº 14/2021 que previa a realização da Prova Objetiva no formato presencial; e
- b) **ESTABELECER**, como forma de seleção e ingresso no curso de graduação em **Pedagogia - Modalidade de Educação a Distância (EaD)**, a avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio.

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A AVALIAÇÃO

- 1.1 Para a avaliação descrita na alínea “b” acima, o candidato deverá reunir, digitalizar e enviar eletronicamente (upload) a seguinte documentação:
- a) Documento de identidade (RG), frente e verso;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
 - d) Para fins de comprovação do vínculo com a instituição de ensino, para os candidatos inscritos e concorrentes às vagas reservadas para docentes da rede pública de ensino, em exercício, sem formação inicial em nível superior ou que não são formados na área em que atuam, poderão ser aceitos os seguintes documentos:
 - I - Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o vínculo com a instituição de ensino, com carimbo ou assinado digitalmente pelo órgão, devendo constar as datas de início e fim das atividades;
 - II - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o vínculo com a instituição de ensino e o exercício da atividade de docente, devendo constar as datas de início e fim das atividades.¹
- 1.1.1 Não serão aceitas declarações redigidas a próprio punho.²
- 1.2 A documentação listada no item anterior deverá ser digitalizada e enviada por meio de link específico, disponível na seção do processo seletivo na página oficial do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br).
- 1.3 Os documentos deverão ser enviados a partir do dia **15/03/2021 até as 12h00min do dia 29/03/2021**.
- 1.4 O candidato assume inteira responsabilidade pelos documentos anexados, sendo totalmente vedada a substituição ou a inclusão dos documentos indicados nas alíneas “a” a “d” do item 1.1 deste Edital, após o encerramento do prazo previsto no item 1.3.
- 1.5 O candidato que deixar de entregar a documentação na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo para o curso de graduação em **Pedagogia - Modalidade de Educação a Distância (EaD)**.
- 1.6 Eventuais dúvidas a respeito dos documentos a serem apresentados, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, até as **17h00min do dia 26/03/2021**, via Sistema Interativo, a partir do menu Contato disponível no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

¹ Alterado pela Retificação nº 04/2021, publicada em 15/03/2021.

² Inserido pela Retificação nº 04/2021, publicada em 15/03/2021.

2. DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 2.1 Para fins de seleção e classificação dos candidatos, serão consideradas as médias obtidas pelos candidatos, em determinadas disciplinas, considerando somente o 1º e o 2º ano do Ensino Médio.
- 2.2 Serão avaliadas as médias obtidas nas seguintes disciplinas, com os respectivos pesos:
- Língua Portuguesa (peso 3,0);
 - Matemática (peso 3,0);
 - História (peso 1,0);
 - Geografia (peso 1,0);
 - Biologia; (peso 1,0);
 - Língua Estrangeira (peso 1,0).
- 2.2.1 Serão somadas as médias obtidas em cada disciplina, por ano, e o resultado será dividido por 2.
- 2.3 Para os candidatos que possuem certificação de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM ou ENCCEJA, serão avaliadas as notas obtidas nas seguintes áreas do conhecimento, com os respectivos pesos:³
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (peso 3,0);
 - Ciências Humanas e suas Tecnologias (peso 2,0);
 - Matemática, Códigos e suas Tecnologias (peso 3,0);
 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias (peso 2).
- 2.4 Sobre o resultado da divisão indicada no item 2.2.1 e sobre as notas das disciplinas indicadas no item 2.3, serão aplicados os pesos correspondentes a cada disciplina, conforme itens 2.2 e 2.3 deste Edital.
- 2.5 A nota final será composta da soma das notas em cada disciplina, calculadas de acordo com os itens 2.2.1 e 2.4, e determinará a classificação dos candidatos, que serão listados em ordem decrescente de notas.
- 2.6 Em relação ao modelo de Histórico Escolar, a Banca Examinadora adotará um padrão de nota, convertendo todas as notas para uma escala de 0 a 10, na eventualidade de serem apresentados Históricos Escolares com padrão de nota de 0 a 100, 0 a 1000 ou em conceitos, como A, B, C, D e E.
- ### 2.7 Dos Recursos Quanto a Avaliação do Histórico Escolar
- 2.7.1 No dia **14/04/2021** o NC/UFPR divulgará as notas da avaliação do Histórico Escolar dos candidatos.
- 2.7.2 Serão aceitos recursos sobre a nota referente a avaliação do Histórico Escolar a partir das **12h00min do dia 14/04/2021 até as 11h59min do dia 16/04/2021**.
- 2.7.3 Os questionamentos deverão estar devidamente fundamentados e apresentados exclusivamente no formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 2.7.4 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada colocada à disposição do candidato a partir do dia **23/04/2021**. As respostas aos recursos ficarão disponíveis até o dia **23/05/2021**.
- 2.7.5 Se houver alteração das notas após a análise de todos os recursos, o NC/UFPR procederá as devidas correções e disponibilizará as notas definitivas, correspondentes ao resultado final a partir de **23/04/2021**.
- 2.7.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de desempenho.
- 2.7.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

³ Alterado pela Retificação nº 04/2021, publicada em 15/03/2021.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O Núcleo de Concursos publicará, até a data limite de **29/03/2021**, o Edital de convocação com a relação nominal dos candidatos inscritos às vagas reservadas para pretos e pardos e pessoas com deficiência conforme a Lei nº 12.711/2012, para submissão a Banca de Validação, que será realizada em ambiente virtual (remota).
- 3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 77/2020 – NC/PROGRAD.
- 3.4 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 12 de março de 2021.

Profa. Dra. **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

ANEXO
TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE Conceitos e Notas Numéricas

Conceito	Nota Numérica
A	10
A-	9
B+	8,75
B	8,5
B-	8
C+	7,5
C	7
C-	6,5
D+	5,5
D	5
D-	4,5
E+	4,0
E	3,5
E-	3,0